LEI Nº. 834, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha Nº: 01
07 / 12 / 18
RESPONSÁVEL

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 789/2017 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 804/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AMBAS ALTERADAS MEDIANTE AS LEIS Nº 820 E 831/2018."

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o limite previsto no inciso II, do artigo 12 da Lei nº 789/2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e no artigo 7º da Lei nº 804/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Limeira do Oeste/MG para o exercício de 2018, ambas alteradas mediante as Leis nº 820 e 831/2018, de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no orçamento financeiro do corrente exercício.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 05 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Diretor Departamento Jurídico